



PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº 008/2022 - **Dispõe sobre o índice para revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas municipais do Poder Executivo, e dá outras providências.** Verificou que o mesmo cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 15 de março de 2022.

EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP
Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB
Secretário

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB
Relator